



Prefeitura Municipal de São Lourenço

Estado de Minas Gerais

A empresa
Comercial MAM
CNPJ nº 27.820.480/0001-93

REFERÊNCIA:

Processo nº 0227/2022 – Pregão Eletrônico nº 119

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE PISCINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREZADO SENHOR

Foi recebido dessa empresa, **por e-mail**, hoje **08/07/2022 – sexta-feira, às 13h05min.** (treze horas e cinco minutos) recurso com IMPUGNAÇÃO do Edital em referência, sendo que a Sessão Pública está marcada para o dia 11/07/2022, próxima segunda-feira, portanto, **INTEMPESTIVO.**

Faz-se necessário trazer dois tópicos do Edital em referência que alicerçam a tomada de decisão sobre a **intempestividade do recurso impugnatório:**

14.1 – Qualquer pessoa poderá IMPUGNAR os termos deste edital, POR MEIO ELETRÔNICO, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

14.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao (a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de DOIS DIAS ÚTEIS, contado da data de recebimento da impugnação.

Como referido, padece de capacidade a impugnação enviada por e-mail, e mais, em se tratando de pregão na forma eletrônica todos os atos devem ser através do site da Caixa Federal, conforme dispõe o item 14.5 do Edital:

Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br – acesso "Portal de Compras".

14.5 – Qualquer pessoa poderá solicitar/requerer do (a) Pregoeiro(a) ESCLARECIMENTOS referentes ao processo licitatório, enviando seu pedido/requerimento por meio eletrônico, até TRÊS DIAS ÚTEIS ANTERIORES à data fixada para abertura da Sessão Pública.

Mediante estas constatações, o recurso impugnatório **NÃO É ACOLHIDO e NEGA-SE PROVIMENTO.** Desta forma, fica mantida da Sessão Pública que deverá ocorrer as 14h (quatorze horas) do dia 11/07/2022, próxima segunda-feira, conforme já publicado.

Atenciosamente

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de julho de 2022

Janaína Oliveira do Santos
PREGOEIRA